



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1662/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Almoxarifado – SEAL/SDA, cabendo à referida comissão a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a estimativa das quantidades a serem adquiridas, as memórias de cálculo, a estimativa do valor da contratação, as justificativas para o parcelamento ou não da solução e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares Simplificados; e
- II. Termos de Referência;

**Art. 2º** Designar as servidoras **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, **REGINA DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula 3741, e **LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO**, matrícula 4278, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2024, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1771318** e o código CRC **A3E03D92**.